

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2021)

Justificação

Juventude Sport Clube é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 5 de setembro de 1918. Tem utilidade Pública desde 13-12-1983.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "*O Juventude Sport Clube visa o engrandecimento do Desporto Nacional , promovendo a pratica das diversas modalidades de educação física e de todos os jogos desportivos.*". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Juventude Sport Clube contribuinte fiscal nº 501167900, identificação da segurança social nº 20004615069; Segundo Outorgante, aqui representado por António Sousa na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **41684,28 euros (quarenta e um mil seicentos e oitenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **41684,28 euros (quarenta e um mil seicentos e oitenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

4 - Do valor indicado no ponto anterior, **parte** poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;

b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;

c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.

d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.

e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos

e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2021, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 – O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

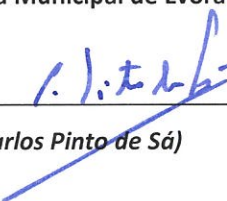
Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 12 de Fevereiro de 2021,

O Presidente
Câmara Municipal de Évora



(Carlos Pinto de Sá)

Pe^{lo} Vice Presidente da Associação
Juventude Sport Clube



(António Sousa)
Jaima Cadete





Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2021

Associação: Juventude Sport Clube		NIPC NISS 501167900	28004615069
Nº Contrato-Programa 0	Prazo execução 0	Data RPC: 00-01-1900	
Despesa Referencia	- € Pontuação CPDD 41684,28	0%	Revisão - € 0
PDD Registo nº 0	Data 00-00-0000	R.E. nº 0	Data 00-00-0000

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011	Verificação
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	1419,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	40265,28	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	41684,28	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2
1-Cedencias Pavilhões Ireinos	- €	- €
2-Cedencia Pavilhões Jogos	- €	- €
3-Cedencias entradas Piscina coberta	- €	- €
4-Cedencia tanque coberto	- €	- €
5-Cedencias/entradas Piscina ar livre	- €	- €
6-Cedencia tanque ar livre	- €	- €
7- Transportes	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total	- €	- €
Total (1+2)	0,00	0,00

Obs.
Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.

Associação:

Juventude Sport Clube

NIPC

501167900

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Taekwondo		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	70	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	33
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	99
Total	#DIV/0!	396

Karaté		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	33
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	1 a 5	33
Regularidade (sessões p semana)	2	66
Total	#DIV/0!	330

Relatorio execução	Taekwondo		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Monitorizado por prof	Verif	Meio Prova	Revisão
	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	396

Relatorio execução	Karaté		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Monitorizado por prof	Verif	Meio Prova	Revisão
	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	330

Associação: **Juventude Sport Clube**

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Futebol Adaptado		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Sim	66
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	132
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	1	33
Total	#DIV/0!	462

Tek Ball		
Duração	2017-2018	0
Total sessões Previstas	0	0
Despesa Referencia	0	0
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	Não	33
Seguro desportivo	Sim	33
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	1 a 5	33
Regularidade (sessões p semana)	2	66
Total	#DIV/0!	231

Relatorio execução		Futebol Adaptado		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	-	0
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-	-	0
NEE	-	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0	0
Análise	0	Rever	330	

Relatorio execução		Tek Ball		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	-	0
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-	-	0
NEE	-	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0	0
Análise	0	Rever	330	

SLS M1 Regular TOTAL	1419,00
----------------------	----------------

Associação: **Juventude Sport Clube**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol 7 Benj A

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-
	990	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	2	0
	264	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	1	0
	66	0
Prev Eq1	1320	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão -1320		
Indicação? Rever		
Meio prova: -		
Meio prova: -		
Mérito (jog em campo)		-
		-
		0

Futebol 7 Benj B

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-
	990	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	1	0
	214,5	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	1	0
	132	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	1	0
	66	0
Prev Eq2	1402,5	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão -1402,5		
Indicação? Rever		
0 -		
0 -		
Mérito (jog em campo)		-
		-
		0

Associação: **Juventude Sport Clube**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol 7 Benj C

(Exec Orçmt) PREV		0	Rel. Execução	
Nível	1		-	
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-	
	990		0	
Reforço Equipa Fem	-		-	
	0		0	
Reforço Equipa NEE	-		-	
	0		0	
Treinad. grau máx.	0		0	
	0		0	
Treinad. 2º grau + elevado	0		0	
	0		0	
Treinad. 3º grau + elevado	0		0	
	0		0	
Treinad. restantes graus	2		0	
	264		0	
Médico	0		0	
	0		0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0	
	0		0	
Massagista	1		0	
	66		0	
Prev Eq3	1320	Total	0	
<i>% apoio</i>	<i>#DIV/0!</i>	<i>% =D31/#REF!</i>		
		Revisão	-1320	
		<i>Indicação?</i>	<i>Rever</i>	
		0 -		
		0 -		
<i>Mérito (jog em campo)</i>			-	
			-	
			0	

Futebol 7 inf

16

(Exec Orçmt) PREV		0	Rel. Execução	
Nível	1		-	
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-	
	990		0	
Reforço Equipa Fem	-		-	
	0		0	
Reforço Equipa NEE	-		-	
	0		0	
Treinad. grau máx.	0		0	
	0		0	
Treinad. 2º grau + elevado	1		0	
	214,5		0	
Treinad. 3º grau + elevado	0		0	
	0		0	
Treinad. restantes graus	1		0	
	132		0	
Médico	0		0	
	0		0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0	
	0		0	
Massagista	0		0	
	0		0	
Prev Eq4	1336,5	Total	0	
<i>% apoio</i>	<i>#DIV/0!</i>	<i>% =D31/#REF!</i>		
		Revisão	-1336,5	
		<i>Indicação?</i>	<i>Rever</i>	
		0 -		
		0 -		
<i>Mérito (jog em campo)</i>			-	
			-	
			0	

Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol 9 infantis 16

(Exec Orçmt) PREV		0	0 Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
	990		0
Reforço Equipa Fem	-		-
	0		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
	214,5		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	1		0
	132		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	1		0
	66		0
Prev Eq5	1402,5	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
Revisão -1402,5			
Indicação?		Rever	
0 -			
0 -			
Mérito (jog em campo)		-	
		-	
		-	
		0	

Voleibol seniores 0

(Exec Orçmt) PREV		0	Rel. Execução
Nível	2		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
	1485		0
Reforço Equipa Fem	-		-
	0		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
	214,5		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	0		0
	0		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	1		0
	66		0
Prev Eq6	1765,5	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
Revisão -1765,5			
Indicação?		Rever	
0 -			
0 -			
Mérito (jog em campo)		-	
		-	
		-	
		0	



Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Voleibol senior fem 0

0

(Exec Orçmt) PREV	0	0	0 Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	16 a 20 jgs		-
	660		0
Reforço Equipa Fem	16 a 20 jgs		-
	82,5		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
	214,5		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	0		0
	0		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	1		0
	66		0
Prev Eq7	1023	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
	Revisão -1023		
	Indicação? Rever		
	0 -		
	0 -		
	Mérito (jog em campo)		-
			-
			0

Voleibol Jun fem 0

0

(Exec Orçmt) PREV	0	0	0 Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	16 a 20 jgs		-
	660		0
Reforço Equipa Fem	16 a 20 jgs		-
	82,5		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treinad. grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. restantes graus	0		0
	0		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	0		0
	0		0
Prev Eq8	742,5	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
	Revisão 742,5		
	Indicação? Rever		
	0 -		
	0 -		
	Mérito (jog em campo)		-
			-
			0

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Voleibol cadetes 0

0

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execuç	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	até 15 jgs	-	-
0	330,00	0,00	0,00
Reforço Equipa Fem	até 15 jgs	-	-
0	41,58	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Médico	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Massagista	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Prev Eq9	371,58	Total	0
0 Revisão -371,58			
<i>0 dicação?</i>		Rever	
<i>Meio prova:</i>		0 -	
<i>Meio prova:</i>		0 -	
<i>0 m campo)</i>		-	
		-	
		-	
		0	

Futsal seniores 16

0

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	até 15 jgs	-	-
0	330,00	0,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0	0
0	132,00	0,00	0,00
Médico	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Massagista	1	0	0
0	66,00	0,00	0,00
Prev Eq10	528	Total	0
0 Revisão -528			
<i>0 dicação?</i>		Rever	
<i>Meio prova:</i>		0 -	
<i>Meio prova:</i>		0 -	
<i>0 m campo)</i>		-	
		-	
		-	
		0	

Handwritten signature

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futsal juvenis mas 14

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	até 15 jgs	-	-
0	330,00	0,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0	0
0	132,00	0,00	0,00
Médico	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Massagista	1	0	0
0	66,00	0,00	0,00
Prev Eq11	528	Total	0
0 Revisão -528		0 Licença? Rever	
Meio prova: 0 -		Meio prova: 0 -	
0 n campo)		-	
		-	
		0	

Futsal iniciados masc 12

(Exec Orçmt) PREV	0	0 . Execução	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	até 15 jgs	-	-
0	330,00	0,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0	0
0	132,00	0,00	0,00
Médico	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Massagista	1	0	0
0	66,00	0,00	0,00
Prev Eq12	528	Total	0
0 Revisão -528		0 Licença? Rever	
Meio prova: 0 -		Meio prova: 0 -	
0 campo)		-	
		-	
		0	

Modalidades com nº jogadores em campo superior a 10

Futebol seniores		24	
0		0	
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	4		-
Nº Jogos	30 jgs ou +		-
0	6600,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	2		0
0	330,00		0,00
Treinad. restantes graus	2		0
0	264,00		0,00
Médico	1		0
0	198,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	132,00		0,00
Massagista	1		0
0	66,00		0,00
Previsional E1	7590	EXECT	0

Futebol Jun		22	
0		0	
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	3		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	3960,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	165,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	132,00		0,00
Médico	1		0
0	198,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E2	4455	EXECT	0

C.M.
J.

Futebol Juv **22**

0		0	Rel. Execução
Exec Orçamental (Prev)	0		
Nível	3		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	3960,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	165,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	132,00		0,00
Médico	1		0
0	198,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	1		0
0	66,00		0,00
Previsional E3	4521	EXECT	0

Futebol inic A **22**

0		0	Rel. Execução
Exec Orçamental (Prev)	0		
Nível	3		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	3960,00		0,00
Reforço Equipa Fem	21 a 29 jgs		-
0	247,50		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	165,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	132,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	1		0
0	66,00		0,00
Previsional E4	4570,5	EXECT	0

Futebol iniciados B 22

0		0	Rel. Execução
Exec Orçamental (Prev)	0		
Nível	3		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	3960,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	165,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	132,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	1		0
0	66,00		0,00
Previsional E5	4323	EXECT	0

Futebol Americano 0

0		0	Rel. Execução
Exec Orçamental (Prev)	0		
Nível	3		-
Nº Jogos	até 15 jgs		-
0	1320,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	132,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	1		0
0	66,00		0,00
Previsional E6	1518	EXECT	0

Associação: **Juventude Sport Clube**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Xadrez

0		Rel. Execução
Exec. Orçamentari (Prev)	0	
Nº atletas escalão/Nível	16	0
Nível 1	8	0
Criterio	6 a 10	0
pontuação	211,20	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	8	0
Criterio	6 a 10	0
pontuação	633,60	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	1	0
reforço femininos	3,30	0,00
Nível 2	1	0
reforço femininos	6,60	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
0	165,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind1	1019,7	0

B

0		Rel. Execução
Exec. Orçamentari (Prev)	0	
Nº atletas escalão/Nível	0	0
Nível 1	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind2	0	0

Modalidades nº jogad em campo 5 a 10

Futebol 7 Benj A		
Prev Eq1		1320
Futebol 7 Benj B		
Prev Eq2		1402,5
Futebol 7 Benj C		
Prev Eq3		1320
Futebol 7 inf		
Prev Eq4		1336,5
Futebol 9 infantis		
Prev Eq5		1402,5
Voleibol seniores		
Prev Eq6		1765,5
Voleibol senior fem		
Prev Eq7		1023
Voleibol Jun fem		
Prev Eq8		742,5
Voleibol cadetes		
Prev Eq9		371,58
Futsal seniores		
Prev Eq10		528
Futsal juvenis mas		
Prev Eq11		528
Futsal iniciados masc		
Prev Eq12		528
TOTAL Mod 5 a 10jog		12268,08

Modalidades c nº jogad campo superior a 10

Futebol seniores		
Previsional E1		7590
Futebol Jun		
Previsional E2		4455
Futebol Juv		
Previsional E3		4521
Futebol inic A		
Previsional E4		4570,5
Futebol iniciados B		
Previsional E5		4323
Futebol Americano		
Previsional E6		1518
0		0
Previsional E7		0
0		0
Previsional E8		0
0		0
Previsional E9		0
0		0
Previsional E10		0
TOTAL Mod +10jog		26977,5
TOTAL M2 FED. REGULAR		40265,28

Modalidades Individuais

Xadrez		
Previs Ind1		1019,7
B		0
Previs Ind2		0
C		0
Previs Ind3		0
D		0
Previs Ind4		0
E		0
Previs Ind5		0
F		0
Previs Ind6		0
G		0
Previs Ind7		0
H		0
Previs Ind8		0
I		0
Previs Ind9		0
J		0
Previs Ind10		0
L		0
Previs Ind11		0
M		0
Previs Ind12		0
TOTAL Individuais		1019,7
TOTAL Individuais		1019,7

Modalidades Individuais

L		0
Previs Ind11		0
M		0
Previs Ind12		0
N		0
Previs Ind13		0
O		0
Previs Ind14		0
P		0
Previs Ind15		0
Q		0
Previs Ind16		0
R		0
Previs Ind17		0
S		0
Previs Ind18		0
T		0
Previs Ind19		0
U		0
Previs Ind20		0
0		0

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	112
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	12
Equipas (jog + 11)	6

Nota: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo